



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3203/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 1792- Processo de Referência nº 4234/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de disponibilizar um diretor de escola para o CEIM Reino Mágico não se aplica, pois, este profissional é distribuído conforme a tipologia de cada instituição de ensino, conforme o número de estudantes, e que, além disso, a escola é devidamente assessorada pela equipe pedagógica da SEME, além de ter coordenador de turno e servidor que atua na secretaria escolar, estando sempre acompanhada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **GABRIELA SINZA MARTINS** em 31/01/2025 14:07

Checksum: **F75AA0FF8F69600EB9653FA90F995714F9DCFFF444024AF0586689F0E130DA7C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.